

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

9.492

FOLHA

01

MATRÍCULA

9492

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Imóvel: **URBANO** - Município: **POTIRENDABA** - Cadastro Municipal: **02.39.209.**

Um **prédio residencial**, com frente para a **Rua Humberto de Campos, nº 726**, e o seu respectivo terreno medindo **11,00 x 16,00 metros**, situado nesta cidade, com frente para a citada Rua Humberto de Campos, **distante 33,00 metros da Rua Gabriel Ribeiro dos Santos**, dividindo-se ainda por um lado com Orlando Contiero, por outro com Mario Amato e nos fundos com Theodoro Bergamo, localizado do lado par.

Proprietários: 1) **VALDEVINA APARECIDA SPINETTI PESSOTA**, do lar, RG. 20.269.236-SSP/SP, e seu marido **SIGMAR PESSOTA**, industrial, RG. 11.085.411-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.666, no Livro 3-Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 027.655.478-74, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 726; 2) **ANTONIO PESSOTA**, lavrador, RG. 6.180.949-SSP/SP, e sua mulher **MARIA THEREZINHA DE JESUS PAVAN PESSOTA**, do lar, RG. 25.567.741-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 787.158.068-04, residentes e domiciliados no município de Nova Aliança, desta comarca, no Sítio São José; 3) **JOÃO PESSOTA**, lavrador, RG. 6.361.222-SSP/SP, e sua mulher **ANA DIVINA PESSOTA**, do lar, RG. 21.727.094-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 6.602, no Livro 3-Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 888.982.108-68, residentes e domiciliados neste município, no Bairro Vila Helena, ou Vila Nova; 4) **JOSE PESSOTA**, funileiro, RG. 6.361.221-SSP/SP, CPF/MF 787.163.658-87, e sua mulher **IVETE SOCORRO FARINA PESSOTA**, do lar, RG. 21.858.416-SSP/SP, CPF/MF 135.860.188-78; casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4.386, no Livro 3-Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, no Conjunto Habitacional José Pereira da Costa; 5) **LUCIMAR PESSOTA**, funileiro, RG. 9.105.002-SSP/SP, e sua mulher **CONCEIÇÃO APARECIDA MATIAS**, do lar, RG. 20.849.575-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 6.601, no Livro 3-Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, inscritos no CPF/MF sob o nº 018.974.198-80, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Achilles Malvezzi, s nº; 6) **OSMAR PESSOTA**, operário, RG. 14.173.916-SSP/SP, CPF/MF 036.707.618-70, e sua mulher **MARIA CECILIA SPINETTI PESSOTA**, do lar, RG. 19.581.246-SSP/SP, CPF/MF 050.847.448-50; casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 5.665, no Livro 3-Auxiliar, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.072; 7) **MARIA PESSOTA PIOVEZAN**, do lar, RG. 19.579.063-SSP/SP, e seu marido **NELSON PIOVEZAN**, motorista, RG. 5.627.020-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de

Continua no Verso

MATRÍCULA

9.492

FOLHA

01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 889.223.088-34, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Toribio Arroyo Valero, nº 2.225; **8) SANTINA PESSOTA RODRIGUES**, do lar, RG. 25.567.729-SSP/SP, e seu marido **LUCIO RODRIGUES AGOSTINHO**, lavrador, RG. 11.363.395-SSP/SP; casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 737.339.708-53, residentes e domiciliados neste município, no Bairro Cana do Reino; e, **9) LOURDES PESSOTA PAINA**, RG. 20.778.545-SSP/SP, CPF/MF 115.446.188-24, e seu marido **MAURO PAINA**, RG. 8.717.615-SSP/SP, CPF/MF 787.162.258-72; industriários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Americana-SP, na Rua São Simão, nº 1.017; todos brasileiros.

Registro anterior: R.05 e R.07, Matrícula nº 10.322, datados de 16 de Setembro de 1987 e 30 de Março de 1990, respectivamente, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto - Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. O Oficial (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

Av. 01. Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. **TRANSPORTE DE USUFRUTO.** A presente averbação é feita para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado com **usufruto vitalício** em favor de **MARIO PESSOTA**, aposentado, RG. 16.928.699-SSP/SP, e sua mulher **ALBINA BELOTTI PESSOTA**, do lar, RG. 25.387.684-9-SSP/SP; brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF/MF sob o nº 735.544.858-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Humberto de Campos, nº 726, o qual passará integralmente ao usufrutuário sobrevivente no caso de falecimento de qualquer um deles, em virtude do que o mesmo imóvel não poderá ser vendido ou por qualquer outra forma alienado ou onerado em favor de terceiros sem expressa anuência dos usufrutuários ou do usufrutuário sobrevivente, condição essa que se extinguirá juntamente com o usufruto; conforme R.08, datado de 30 de Março de 1990, da matrícula nº 10.322, do 2º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP. O Oficial, (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

Av. 02. Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. **ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO.** Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Sobrepartilha de 11 de Outubro de 2016, Livro 260, fls. 099/102, lavrada no Tabelião de Notas local, para ficar constando que o prédio residencial nº 726, objeto desta matrícula, teve sua numeração alterada para o nº **1.140, com frente para a Rua Humberto de Campos**, conforme certidão expedida em 08 de Novembro de 2016, pela Prefeitura Municipal local. O Oficial, (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

Continua na Ficha nº 02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

9.492

FOLHA

02

MATRÍCULA
9492

Av. 03. Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. **DOCUMENTOS.** Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Sobrepartilha referida na Av.02, para ficar constando que: **a)** o número do CPF/MF da usufrutuária **ALBINA BELOTTI PESSOTA** é: **CPF/MF 304.773.848-38;** e, **b)** o número do CPF/MF da proprietária **ANA DIVINA PESSOTA** é: **CPF/MF sob o nº 319.403.118-02;** conforme Comprovações de Situação Cadastral no CPF, emitidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28/10/2016, cujas autenticidades foram confirmadas por este Registro. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

Av. 04. Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. **CANCELAMENTO USUFRUTO.** Procede-se esta averbação, à vista de autorização contida na Escritura Pública de Sobrepartilha referida na Av.02, para ficar constando o cancelamento do usufruto vitalício e das condições objeto da **Av.01**, desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários: **MARIO PESSOTA**, ocorrido em 05 de Fevereiro de 2011, conforme prova o registro de óbito nº 1.595, fls. 159, Livro C-18, matrícula nº 143800.01.55.2011.4.00018.159.0001595-63, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 08 de Fevereiro de 2011; e, **ALBINA BELOTTI PESSOTA**, ocorrido em 11 de Fevereiro de 2011, conforme prova o registro de óbito nº 1.603, fls. 167, Livro C-18, matrícula nº 143800.01.55.2011.4.00018.167.0001603-81, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 15 de Março de 2011. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

R. 05. Potirendaba, 10 de Novembro de 2016. **PARTILHA.** Pela Escritura Pública de Sobrepartilha referida na Av.02, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO PESSOTA**, já qualificado, ocorrido em 28 de Julho de 2001, **a parte ideal de 11,1111%** do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuída o valor de R \$ 733,29, foi **partilhada** na proporção de: **50% a viúva-meeira ANA DIVINA PESSOTA**, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maria Daniel Mazuca, nº 564, já qualificada; e, de **50% ao herdeiro-filho JULIO CESAR PESSOTA**, brasileiro, separado judicialmente, ajudante de motorista, RG. 33.748.615-3-SSP/SP, CPF/MF 316.292.698-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Baldissera, nº 1.142. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 19.789 de 25/10/2016 - Reingressado em 08/11/2016. Microfilme nº 10302.

R. 06. Potirendaba, 13 de Março de 2020. **ADJUDICAÇÃO.** Pelo Formal de Partilha expedido em 11 de Fevereiro de 2020, pelo Juízo de Direito desta Comarca e Ofício respectivo, extraído dos autos de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha, Proc. nº 1000250-25.2018.8.26.0474, dos bens deixados por falecimento de

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.492

FOLHA

02

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

JULIO CESAR PESSOTA, já qualificado, ocorrido em 16 de Outubro de 2017; a parte ideal de 5,5555% do imóvel objeto desta matrícula a qual foi atribuída o valor de R\$ 1.745,86, foi **ADJUDICADA a herdeira-ascendente: ANA DIVINA PESSOTA**, lavradora, já qualificada; conforme sentença proferida em 03 de Fevereiro de 2020, que transitou na mesma data. O Oficial, *(Gabriel Favaro Vicente Marques)*. Protocolo nº 24.631 de 11/03/2020. Microfilme nº 14417. Selo Digital: 1438003E1000000001769920Y.

R. 07. Potirendaba, 19 de Outubro de 2020. **PARTILHA - USUFRUTO.** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha de 25 de Setembro de 2020, Livro 191, fls. 123/130, lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Monte Aprazível-SP, dos bens deixados por falecimento de MARIA THEREZINHA DE JESUS PAVAN PESSOTA, já qualificada, ocorrido em 20 de Agosto de 2020, ao **USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal de 11,1111%** do imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 1.250,00, coube ao **viúvo-meeiro: ANTONIO PESSOTA**, aposentado, RG. 6.280.949-4-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Baldissera, nº 1.078, Conjunto Habitacional José Afonso Amato, já qualificado. O Oficial, *(Gabriel Favaro Vicente Marques)*. Protocolo nº 25.409 de 07/10/2020. Microfilme nº 15147. Selo Digital: 1438003210000000022824200.

R. 08. Potirendaba, 19 de Outubro de 2020. **PARVILHA - NUA-PROPRIEDADE.** Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha referida no R.07, a parte ideal de 11,1111% do imóvel objeto desta matrícula, gravada com Usufruto Vitalício - **R.07**, a qual foi atribuída o valor de R\$ 1.250,00, foi partilhada aos **herdeiros-filhos: 1) MARCO ANTONIO PESSOTA**, gerente de qualidade, RG. 27.410.608-SSP/SP, CPF/MF 262.877.688-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NOELI MARIA CAMILO PESSOTA**, costureira, RG. B2.283.462-SSP/SP, CPF/MF 302.47.888-80; residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Veneziano, nº 392, Bairro Jardim das Palmeiras 2, e, **2) MARIO SERGIO PESSOTA**, caminhoneiro, RG. 34.665.565-1-SSP/SP, CPF/MF 301.501.848-59, convivente em união estável com **CARLIANE DA SILVA COSTA**, operadora de caixa, RG. 58.543.887-0-SSP/SP, CPF/MF 819.507.992-04; solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amadeu Malvezzi, nº 1.310, Cohab IV; todos brasileiros. O Oficial, *(Gabriel Favaro Vicente Marques)*. Protocolo nº 25.409 de 10/10/2020. Microfilme nº 15147. Selo Digital: 143800321000000002292520Y.

Av. 09. Potirendaba, 16 de Dezembro de 2022. **QUALIFICAÇÃO.** Procedê-se esta averbação, para ficar constando a **SEPARAÇÃO JUDICIAL** do casal LUCIMAR PESSOTA, CPF/MF 018.974.198-80, e CONCEIÇÃO APARECIDA MATIAS, CPF/MF 274.468.868-11, autos do Processo nº 2435/2005, homologado por r. sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, proferida em 04 de Julho de 2005, que transitou em julgado na mesma data; e, que por r. Sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª

Continua na Ficha nº03

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 14.380-0

MATRÍCULA

9.492

FOLHA

03

MATRÍCULA

9492

Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto-SP, proferida em 12 de Abril de 2011, que transitou em julgado aos 10 de Junho de 2011, a SEPARAÇÃO JUDICIAL do mencionado casal, foi convertida em **DIVÓRCIO**, Processo nº 576.01.2011.011387-6, nº de ordem 880/2011, conforme mandados averbados no termo de casamento nº 845, fls. 02, Livro B-27, matrícula nº 143800.01.55.1983.2.00027.002.0000845-82, constante da certidão fornecida pelo RCPN local, em 06 de Julho de 2011; Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil, em 02/12/2022, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro; e, cópias reprográficas dos referidos documentos, agregadas ao título a seguir registrado. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 28.872 de 02/12/2022. Microfilme nº 18035. Selo Digital: 1438003E1000000004234422E.

R. 10. Potirendaba, 16 de Dezembro de 2022. **PARTILHA.** Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de Setembro de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto e Ofício respectivo, extraído dos autos de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha, Processo nº 1031328-80.2022.8.26.0576, dos bens deixados por falecimento de LUCIMAR PESSOTA, já qualificado, ocorrido em 19 de Abril de 2022, cuja partilha foi homologada por 1ª Sentença proferida em 01 de Setembro de 2022, que transitou em julgado na mesma data; a **parte ideal de 5,5555%** do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuída o valor de R\$ 1.082,81, foi **partilhada aos herdeiros filhos: 1) DANIEL PESSOTA**, vendedor, RG. 45.401.131-SSP/SP, CPF/MF 374.483.028-41, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA CRISTINA DEL CAMPO CRUZ**, vendedora interna, RG. 48.797.961-SSP/SP, CPF/MF 419.177.028-41, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua José das Neves Sobrinho, nº 930, Residencial Fraternidade; e, **2) DANIEL CRISTINA PESSOTA FERREIRA**, encarregada de departamento pessoal, RG. 34.874.779-SSP/SP, CPF/MF 338.433.518-05, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILAS HONORIO FERREIRA**, motorista de app, RG. 41.765.837-SSP/SP, CPF/MF 352.162.828-07, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Maria Lucia dos Reis, nº 130, Residencial da Lealdade; todos brasileiros. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo nº 28.872 de 02/12/2022. Microfilme nº 18035. Selo Digital: 1438003E1000000004234622A.

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL